



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 16/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre a regulamentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "DOMINGOS MARTINS" em Escola Cívico Militar, cria cargos e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei nº 16/2025, quanto ao viés orçamentário, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 12 de setembro de 2025.

ODAIR PANCIERI SALLIN

Presidente

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO

Vice-Presidente

Membro